

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador, a saber, para realização de Pregão Eletrônico para a contratação de empresas para, sob demanda, executar serviços de desinsetização, desratização, limpeza de caixa d'água e hidrojateamento a serem executados nas instalações do Grupo, Bateria Caiena e demais unidades participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços nº 05/2021 da UASG - 160058 – 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

- a) O produto deverá ser entregue ou os serviços agendados pelo Setor de Aproveitamento do 16º B Log, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.
- b) Os serviços contratados deverão ser agendados mediante contato telefônico com o Setor de aproveitamento pelo número (61) 3415-7446/7480, e executados nas instalações do 16º Batalhão Logístico em Brasília/DF, situada na Avenida Duque de Caxias, S/N, Setor Militar Urbano, CEP 70.630-100, das 09:00h às 11:30hs e das 14:00hs às 15:00hs, dias úteis, de segunda à quinta-feira e das 08:00hs às 11:00hs de sexta-feira.

Brasília – DF, 16 de junho de 2021.


VINICIUS JOSÉ NEGRIN SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE

IRP nº 05/2021 da UASG - 160058 – 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 5450, de 2005 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – autorização de abertura de licitação;

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

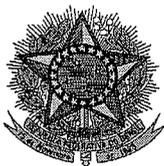
Art. 8. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

V – autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do processo correspondente como Órgão Participante.

Brasília, DF 16 de junho de 2021.

VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES –Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º BATALHÃO LOGÍSTICO
(4º Pel Mnt Ap/1960)
“BATALHÃO TENENTE-GENERAL NAPION”**

ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO À IRP Nº 05/2021 DO 32º GAC UASG: 160058
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE
CAIXA D'ÁGUA

Seguindo as Diretrizes para Elaboração dos Estudos Preliminares - Anexo III da Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017, apresentamos a seguir o Estudo Preliminar realizado por esta Comissão de Planejamento.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O 16º Batalhão Logístico tem como missão planejar e executar as logísticas estratégicas e operacionais das tropas sediadas ou empregadas na 3ª Brigada de Infantaria Motorizada e Comando Militar do Planalto, além de cumprir as missões constitucionais de Defesa da Pátria e de Garantia da Lei e da Ordem, bem como executar, quando determinado, ações complementares na sua área de responsabilidade, cooperando com o desenvolvimento econômico e social ou atuando em socorro às populações atingidas por calamidades ou desastres naturais.

A prestação do serviço justifica-se pela contratação de serviços de desratização, dedetização e limpeza de caixa de água, a serem realizados em todas as áreas construídas do 16 B Log, especialmente no Setor de Aprovisionamento e subunidades, visando a prevenção da proliferação de pragas como baratas, escorpiões, ratos, percevejos, formigas, traças e cupins a fim de que seja mantida a condição sanitária adequada e que, desta maneira, sejam cumpridas as normas de Boas Práticas estabelecidas pelo Programa de Auditoria de Segurança Alimentar.

Em face de inexistirem nos quadros atuais da CONTRATANTE servidores com as habilidades para execução das atividades inerentes a esta contratação, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto da instituição e, também, a utilização de produtos de uso controlado que necessitam de preparação e conhecimento prévio, devido as concentrações utilizadas, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Os serviços de dedetização e desratização relacionados no item anterior estavam sendo executado por meio de participação deste Órgão no Pregão Eletrônico nº 02/2019 do 32º GAC UASG 160058, que teve ata vigente até o mês de fevereiro de 2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categoriais funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A licitação pretende a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de desinsetização e desratização em geral (eliminação de formigas, pulgas, aranhas, traças, escorpiões, ratos e percevejos), a ser realizado nas áreas do Setor de Aproveitamento (cozinhas, refeitórios, depósitos, padaria e escritórios) do 16º B LOG, periodicidade de 12 vezes ao ano	m²	11.000	1,18	R\$ 12.980,00
2	Serviço de desinsetização e desratização em geral (eliminação de formigas, pulgas, aranhas, traças, escorpiões, ratos e percevejos), a ser realizado em todas as áreas internas do do 16º B LOG, periodicidade de 4 vezes ao ano, exceto nas áreas do Setor de Aproveitamento	m²	8.000	1,18	R\$ 9.440,00
3	Serviço de esgotadura das fossas, com capacidade de 8 m³ (oito metros cúbicos), incluindo limpeza interna e aplicações de saneantes destinados à eliminação de animais nocivos comuns ao ambiente	m³	5	616,66	R\$ 3.083,30
4	Serviço de hidrojateamento das caixas coletoras principais e secundárias e desentupimento da rede interna e externa de esgoto/águas pluviais do 16º B LOG. Será utilizado caminhão acoplado com equipamento de hidrojateamento.	Metro linear	150	74,24	R\$ 11.136,00
5	Limpeza e desinfecção de 01 (uma) caixa d'água do 16º B LOG, com capacidade de armazenamento de 30 mil litros.	Serviço	04	992,67	R\$ 3.970,68

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de dedetização e desratização bem como de limpeza e desinfecção da caixa d'água, em conformidade com a IN

desratização bem como de limpeza e desinfecção da caixa d'água, em conformidade com a IN 03/2017 – MPOG, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, conforme documentação anexa (Art 2º da IN 03/2017):

(X)	I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ;
(X)	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
()	III - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
()	IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Para obtenção do valor estimado da contratação e para fins de instrução deste processo, foram priorizados os parâmetros de pesquisas citados nos incisos I, II, III e IV da IN MPDG N° 3, de 20 de abril de 2017, nesse sentido, chegou-se ao valor de R\$ 153.461,66 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

➤ Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

Quanto às **soluções a contratar**, são viáveis as seguintes opções

- Solução 1: Uma licitação de itens discriminados e agrupados em grupos

Esta solução se daria de forma que se discriminasse todos os itens que envolvem o serviço, de forma detalhada e com quantitativos exatos, referentes à contratação de 12 meses de serviço.

Sabe-se, porém, que a escolha desta solução acarretaria uma demanda maior de tempo e burocracia por parte da administração pública para sua conclusão e início de vigência do contrato, o que também acarretaria maiores gastos e, portanto, iria de encontro ao princípio da economicidade.

- Solução 2: Uma licitação de itens discriminados ofertados individualmente

A licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, sendo representado de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, possibilitando a participação de várias empresas, permitindo a Administração adquirir melhores qualidades de serviço e o menor preço, tudo isso em cumprimento aos princípios da eficiência e da economicidade.

Leva-se também em consideração a especificidade dos itens, a descrição e a diferença da

demanda a ser atingida pelos mesmos, desta forma aumenta-se a efetividade da contratação por item.

- **Justificativa da Solução escolhida**

Considerando a peculiaridade dos serviços de desinsetização, desratização, hidrojateamento, limpeza de caixas de gordura e limpeza de caixas d'água e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração, permitindo a ampla concorrência, proporcionando a economicidade, haverá uma licitação de itens discriminados ofertados individualmente. Consequentemente será utilizado como critério de julgamento o valor unitário do item.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Todos os critérios e detalhes da solução escolhida estarão descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A licitação será realizada em itens devido ao fato de os serviços de dedetização estarem representados de forma autônoma, divididos em partes específicas, e em diferentes áreas de abrangência. Essa separação promoverá uma maior competitividade entre as empresas interessadas o que culminará no princípio de economicidade e efetividade, preconizado pela Administração Pública. Outro fator a ser considerado é o fato de que o serviço de hidrojateamento não necessariamente será utilizado.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.
- Ampliar a concorrência.
- Agregar objetos próximos com escopos de trabalho próximos como separar outros de escopo mais distanciado.

- Rapidez no atendimento a demanda dos serviços.
- Integração e harmonia entre os terceirizados, por se tratar todos da mesma empresa.
- Redução de riscos devido a interpretações distintas de um problema (pois somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas)

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia da situação sanitária desta OM uma vez que ao serem realizados os serviços de desinsetização e desratização, mensais, no Setor de Aproveitamento, quebrar-se-á o ciclo de reprodução de animais sinantrópicos aumentando a qualidade do ambiente de trabalho e indo de encontro, diretamente, as normas de Boas Práticas de Alimentação preconizadas pelo Programa de Auditoria e Segurança Alimentar. (PASA).

Além disso, devido ao avanço do mercado, será possível a remoção de percevejos dos colchões em uso nesta Unidade o que trará uma economia significativa devido ao fato de não ser necessária a troca de todos os colchões devido a infestação de pragas.

Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto, constatamos portanto que é uma contratação viável.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Composta pelos seguintes militares:

Brasília - DF, 16 de junho de 2021



LEONARDO LUIZ AMARAL DOS SANTOS – 2º Ten

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação



ANDRÉ DE FRANÇA AQUINO – 3º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Nos termos do Inciso II do Art. 14º do Decreto nº 10.024/19 e Art. 8º, IV do Decreto 3.555/00, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar por estar de acordo com a legislação vigente.



VINICIUS JOSÉ NEGRINI SOARES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 16º Batalhão Logístico